



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 291/2006

EMENTA: Elaboração da Lista Tríplice.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Abrir inscrições para candidatura à Lista Tríplice para escolha de Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular ou Professor Adjunto 4 dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Art. 3º - As inscrições estarão abertas, na Secretaria Geral dos Conselho Superiores, do dia 03 de agosto ao dia 8 do mesmo mês, do corrente ano, das 9 horas as 20 horas.

Art. 4º -A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor